

Lei nº 56

Abre crédito suplementares

O povo do Município de Ijaci, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte:

Art.1º - Ficam aberto os seguintes créditos suplementares:

| | |
|--|----------------------|
| a) Para reforço a dotação 3-1-3-0-95 serviços de conservação de ruas e praças | NCR\$ 1.000,00 |
| b) Idem a dotação 4-1-1-0-93 obras públicas: melhoramentos no quartel de polícia local Instalação Sanitárias | NCR\$ 28,94 |
| Soma | NCR\$1.283,94 |

Art.2º Importa a presente lei de aberturas de Créditos suplementares em NCR\$ 1,283,94 (um mil duzentos e oitenta e três cruzeiros novos e noventa e quatro centavos)

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor ao tempo de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 6 de junho de 1967

a) Prefeito Municipal